

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) AS EFEMERIDADES DO TJE E A GALERIA DE NOTÁVEIS

O relatório do presidente do Tribunal de Justiça sobre o exercício de 1968 é uma peça histórica. Além da introdução memorável (ver artigo do dia 23/02/2018), o documento publicado no Diário Oficial de 28 de maio registra uma verdadeira galeria de magistrados notáveis.

Informa o relatório que, em 1968, “o plenário do Tribunal sofreu sensíveis modificações”. Por força de aposentadoria voluntária, “com sincero pesar dos que ficaram”, afastaram-se os desembargadores Roberto C. Freire da Silva, Delival de S. Nobre, Moacir G. Morais, Edgar M. de Mendonça, Inácio de S. Moitta e Oswaldo Freire de Souza. E passaram a integrar o Tribunal os desembargadores Walter Bezerra Falão, Manoel Cacella Alves, Antônio Koury, Ricardo Borges e Raimundo de Mendonça Filho. Desse elenco, quatro chegaram à Presidência: Pojucan Tavares (1962-1964), Ricardo Borges (1975-1977), Antonio Koury (1978-1979) e Cacela Alves (1981-1983).

Foi instituída em 1968 a praxe de receber em sessão solene os novos membros do Tribunal, aos quais se prestava “carinhosa homenagem”. Sobre o quadro de magistrados, ficou registrado: na Comarca da Capital foram nomeados os juízes Romão Amoedo Neto, Arthur de Carvalho Cruz e Nelson Silvestre Amorim, oriundos, respectivamente, das comarcas do Guamá, Óbidos e Bragança. À época, a presença do Judiciário no interior era precária e um dos objetivos de Monteiro Lopes foi abrir concurso para preencher as vagas de juiz em 19 comarcas, medida tentada desde a gestão do

desembargador Aluizio Leal “sem qualquer resultado”. Para facilitar o concurso, foi criada a nº Lei 4.176, que reduziu o interstício para participação de candidatos em concursos sucessivos, “possibilitando que 30 bacharéis pudessem concorrer”. De 25 candidatos que se submeteram às provas, 18 foram aprovados. E, até o final de 1968, entre os 12 nomeados, 10 eram mulheres: Maria Nauar Chaves (Marabá), Albanira Leão Lobato (Santarém), Maria Helena Ferreira (Altamira), Maria do Céu Duarte (Monte Alegre), Rutêa Couto Fortes (Guamá), Lúcia Clairefont Dias da Cruz (Breves), Florinda Raker - Heralda Blanco (Viseu), Lucélia Costa (Conceição do Araguaia), Álvaro Vieira Amazona (Santarém) e Wilson Marques da Silva (Tomé-Açu). Por proposta do desembargador Cordovil Pinto, foi inaugurada, naquele ano, “no ensejo do Dia da Justiça”, a Galeria dos Ex-Presidentes, com os “retratos” dos desembargadores Maroja Neto, Cursino Silva, Nogueira de Faria, Arnaldo Lobo, Maurício Pinto, Augusto Boreborema, Antônio Melo, Álvaro Pantoja, Pojucan Tavares e Aluizio Leal.

O Dia da Justiça (8 de dezembro) foi festejado com missa celebrada no próprio Salão de Conferências – “fato inédito, cremos, em todo o Brasil”. Foi uma noite de confraternização, com o improvisado de “animado show”.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

### Me Chame Pelo Seu Nome

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 02, 06 e 07/03, às 16h



CINEMA

### Visages Villages

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 04/03 e 07/03, às 20h



Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.